



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 051/2013, de 16 de maio de 2013.**

*Dispõe sobre a Concessão ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Araguaína a adesão à Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 681, de 24 de abril de 2013, que Concede ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Araguaína a adesão à Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal;

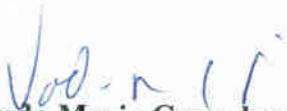
Considerando a apresentação da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de maio do ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Concessão ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Araguaína a adesão à Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Vanda Maria Gonçalves Paiva**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

